

5

DESAFIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATUALIDADE*

Cláudia Mônica dos Santos
Maria Helena Elpidio

Apresentação

A discussão sobre o estágio em Serviço Social nos remete, necessariamente, à articulação de três elementos fundamentais, que são: projeto de formação profissional, processo de supervisão (acadêmica e de campo) e exercício profissional. Igualmente, faz parte do horizonte dessa discussão a compreensão de que a formação profissional, da qual o estágio é parte constitutiva, é um “[...] processo voltado para o desenvolvimento de competências que busquem captar as distintas formas de expressão e de requisições da realidade social” (LEWGOY, 2009, p. 20). Essa realidade passa por transformações e, aqui, destacamos aquelas relacionadas à organização do mundo do trabalho e às formas de acesso ao conhecimento, que atingem, diretamente, a formação profissional do assistente social, conforme apresentado na primeira parte deste livro.

Propomos, a partir disso, três tópicos para organizar este capítulo. O primeiro trata da síntese da lógica curricular e do estágio supervisionado, presente no projeto de formação profissional em vigor e nas diretrizes curriculares que oferecem materialidade ao mesmo. No segundo tópico, abordamos a “supervisão de estágio” como componente curricular obrigatório e seu caráter pedagógico. Por fim, destacamos os desafios do estágio supervisionado nesses vinte anos do século XXI e a defesa do projeto ético-político (PEP) nesse processo, considerando os instrumentos político-normativos do Serviço Social, em especial a resolução 533/2008 do CFESS e a Política Nacional de Estágio (PNE) elaborada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que em 2020 completa dez anos.¹

Além desses marcos políticos e normativos no debate sobre o estágio supervisionado, temos os desdobramentos advindos da criação do grupo de trabalho formado pelas entidades do Serviço Social brasileiro para a implementação do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e Formação de Qualidade (desde 2008). Esse grupo se transformou, em 2017, no **Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social**,² como resposta aos desafios postos à formação e exercício profissional frente às mudanças na realidade e na política nacional de educação.

*DOI- 10.29388/ 978-65-86678-38-3-0-f.107-120

¹ A PNE foi construída pela categoria profissional em eventos locais, regionais e nacionais, organizados pela ABEPSS, durante todo o ano de 2009, e vem sendo implementada nas unidades acadêmicas de ensino desde de 2010.

² O fórum debate ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação presencial e a distância em Serviço Social, no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. Reúne integrantes das comissões de formação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), bem como integrantes da ABEPSS, da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), das instituições de ensino superior, dos centros e diretórios acadêmicos, além de entidades diversas e movimentos que atuam em defesa da educação como um direito.

O estágio supervisionado à luz das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social

O projeto de formação profissional de 1996 e as Diretrizes Curriculares que o materializam vêm quebrar com a concepção de separação entre ensino teórico e ensino prático na formação profissional do assistente social – já iniciada com o currículo mínimo de 1982 –, considerando os avanços do debate profissional desde a reconceitualização e todo o acúmulo derivado do chamado “Congresso da Virada” (1979), que promoveram o fortalecimento e o aprofundamento do referencial crítico dialético. Esse referencial evidencia a relação de unidade na diversidade entre teoria e prática, reforçando a ideia de uma formação profissional que preza por um ensino teórico-prático para além do estágio, oferecendo a ele um destaque pelas peculiaridades que esse exercício permite acrescentar à formação como momento de novas sínteses do real.

Isso quer dizer que o ensino da prática se encontra em todo o curso, a despeito de haver componentes curriculares cujos conteúdos se voltam mais para a dimensão teórica, por permitir a apreensão do real pelo pensamento. Os componentes que se aproximam mais de conteúdos da dimensão técnico-operativa reúnem um conjunto de conhecimentos mais próximos da intervenção, contemplando a mediação entre teoria e prática. Entretanto, todos os conhecimentos se voltam para sustentar o trabalho e o exercício profissional, uma vez que conhecer a vida social e a realidade brasileira é fundamental para a atuação e o exercício profissional coerente com o projeto ético-político do Serviço Social.

A concepção de ensino teórico-prático perpassa todo documento das Diretrizes Curriculares, a começar pelos princípios que fundamentam a formação profissional (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 61-62). Dentre esses, destacamos as dimensões interventiva e investigativa como condição central da formação profissional. Vale chamar a atenção para os equívocos anteriores em relação ao debate da formação, com a exagerada abordagem do “como fazer”, tendo em vista a concepção tecnicista e instrumental das abordagens conservadoras e funcionalistas do Serviço Social.

Desde o longo e profícuo processo de superação dessas bases, até então hegemônicas na profissão, o debate do estágio precisou ser reconstruído no caminho da afirmação da unidade entre teoria e prática, e entre competência técnica e política, possíveis graças à adoção de uma teoria social crítica que permite o exercício de um método de apreensão do singular como expressão da totalidade social e vice-versa. Nessa direção, as diretrizes curriculares de 1996 reforçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o exercício do pluralismo, a transversalidade do ensino da ética e da pesquisa, além do estágio acompanhado, obrigatoriamente, de supervisão profissional (de campo e acadêmica). E aqui é importante salientar: o estágio configura-se a partir da inserção do discente no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Todos esses pressupostos levam o debate do estágio para além do ensino de técnicas aplicadas e processos distintos de apreensão teórica, representando a superação do empirismo ou da visão de treinamento, comuns até então nos debates sobre o estágio no Serviço Social.

A proposta da ABEPSS propõe diretrizes e metas para a formação profissional a partir de um conjunto de capacitações, a saber: (i) teórico-metodológica, que permita uma apreensão crítica do processo histórico como totalidade e enfatize a necessidade de tratar o campo das mediações, possibilitando transitar de níveis mais abstratos para as singularidades da prática profissional, a fim de compreender a prática profissional

como forma de trabalho determinado socialmente; (ii) ético-política, que consolide os valores e princípios legitimados no atual Código de Ética e possibilite apreender a prática profissional em sua dimensão teleológica; (iii) técnico-política, para a gestão de serviços sociais na esfera estatal e privada, empresarial ou não; (iv) investigativa, como base para um ensino que dê centralidade à formação histórica da sociedade brasileira, articulando-a à intervenção profissional, sendo considerada a “[...] principal via para superar a reconhecida dicotomia entre teoria e prática” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 152); (v) por fim, uma capacitação que permita apreender as demandas postas no mercado de trabalho, tradicionais e emergentes.

Quanto às metas, destacamos duas (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 167):

- (i) a permanente capacitação do corpo docente no campo teórico-metodológico da pesquisa, da recriação de estratégias, táticas e técnicas condizentes com as mudanças na configuração da questão social e nos sujeitos envolvidos;
- (ii) ampliação do investimento acadêmico no tratamento da prática profissional, especialmente quanto ao ensino prático, à política de estágio e ao intercâmbio entre unidades de ensino e instituições do mercado de trabalho.

Ainda nessa direção, para sua operacionalização, as novas Diretrizes Curriculares oferecem uma estrutura inovadora, que abrange um conjunto de conhecimentos relacionados entre si e expressos nos três seguintes núcleos de fundamentação: (i) núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, para conhecer o ser social, a sociedade burguesa; (ii) núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, para conhecer nossa sociedade, em suas particularidades de formação, desenvolvimento urbano e rural, considerando as diversidades regionais; (iii) núcleo de fundamentos do trabalho profissional, abrangendo todos os elementos constitutivos e constituintes do Serviço Social.

Esses núcleos são considerados indissociáveis, estabelecendo uma relação de horizontalidade entre si, porque expressam “[...] níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 64). Portanto, tais núcleos constituem a possibilidade de instrumentalizar o assistente social para a intervenção profissional. Os dois primeiros núcleos são os que oferecem o significado social da profissão e se direcionam ao núcleo de fundamentos do trabalho profissional – por ser este considerado central nas Diretrizes Curriculares. Pode-se dizer que os dois primeiros complementam e reforçam o terceiro, pois, para uma intervenção com competência, faz-se necessária a compreensão do significado social da profissão. Diante desse raciocínio, é possível presumir que o ensino da prática ocorre nos três núcleos, conforme explicita Boschetti (2004, p. 29), uma vez que “[...] os conteúdos devem ter a preocupação de mostrar a vinculação entre teoria, realidade e as possibilidades de intervenção profissional em diferentes contextos e momentos históricos”. E, como explicitamos anteriormente, tal proposta de formação profissional é considerada inovadora por destacar a centralidade da dimensão interventiva e da dimensão investigativa, por também indicar a dimensão ética perpassando todo o processo de formação e, finalmente, por ressaltar a concepção de unidade entre as dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica.

Nas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, o estágio supervisionado é considerado atividade curricular obrigatória, o que significa que se trata de uma atividade pedagógica essencial na formação do assistente social e que, conjunta-

mente com outros componentes curriculares, constitui o ensino da prática profissional do Serviço Social. É responsabilidade, portanto, do curso como um todo, em todos os seus componentes curriculares, assegurar o compromisso com o trabalho e o exercício profissional. Sem dúvida alguma, o estágio supervisionado é considerado um momento ímpar, no qual se vivencia a relação de unidade entre formação e exercício profissional, experiência propícia para trabalhar a mediação entre teoria e prática, mas cabe ressaltar: não é a única. Por tudo isso, fica patente outro grande desafio: fazer com que o estágio ressalte os aspectos pedagógicos em detrimento das mais diferentes demandas imediatas do mercado, com ocupação de estagiários no lugar de profissionais e/ou para cumprir funções meramente administrativas, o que caracteriza exclusivamente uma situação de precarização das relações de trabalho. Dessa forma, esse componente curricular, a despeito das contradições e tensões presentes no campo da formação, tem por objetivo possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das novas demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, com compromisso ético-político e com sustentação teórico-metodológica. Além de contribuir com uma possível intervenção crítica, propositiva e investigativa, capaz de apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições materializadas nas diferentes expressões da questão social.

A supervisão de estágio em Serviço Social

De acordo com as Diretrizes Gerais da ABESS/CEDEPSS (1997), o estágio em Serviço Social se realiza, obrigatoriamente, acompanhado de supervisão acadêmica e profissional. Essa relação está definida nos princípios da formação profissional e na nova lógica curricular. Define-se o estágio supervisionado como “[...] atividade indispensável integradora do currículo” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71), pressupondo supervisão sistêmica: supervisão feita pelo professor supervisor e pelo profissional de campo.

A supervisão em Serviço Social é considerada atribuição profissional, desde a primeira regulamentação da profissão, escrita em 1952 e aprovada em 1957, até sua última atualização, na lei 8662/93. Seu art. 5º destaca que o exercício da supervisão é considerado atividade privativa dos assistentes sociais, uma vez que ela

[...] se localiza no âmbito da formação graduada e permanente para a qualificação dos serviços prestados à sociedade, direcionada para a realização dos objetivos, valores, princípios e direção social estratégica do projeto ético-político profissional com vistas à emancipação social (GUERRA; BRAGA, 2009, p. 532).

A supervisão de estágio é, então, um componente fundamental e integrante do projeto de formação profissional. Seus pressupostos, princípios, orientação teórico-metodológica e direção social estão afirmados não só nas Diretrizes Curriculares (ABESS/CEDEPSS, 1997) e na lei de regulamentação da profissão (BRASIL, 1993), mas também em outros documentos que ajudam a enraizar o projeto ético-político da profissão, tais como o Código de Ética de 1993, a resolução que trata da supervisão direta no estágio (CFESS, 2008) e a própria Política Nacional de Estágio (ABEPSS, 2010a). Há, ainda, outras estratégias formuladas nos dez anos da PNE, como, por exemplo, o documento que organiza os fóruns de supervisão e a campanha “Sou assistente social e supervisiono o estágio”, da gestão 2017-2018 da ABEPSS.

A lei 8662/93, em seu art. 14, afirma que cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar aos CRESS de sua jurisdição os campos de estágio de seus discentes e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão. Em seu parágrafo único, afirma que “[...] somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta de assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio de Serviço Social” (Lei 8662/93, art.14). O estagiário terá o acompanhamento tanto do professor supervisor quanto do profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio (CFESS, 2008).

A supervisão de estágio não se constitui em componente curricular com conteúdo predeterminado em forma de programa. Também não é uma disciplina, estritamente teórica, apesar de ser atribuída a ela determinados conhecimentos. Requer uma metodologia diferenciada, e essa diferença está na natureza do conteúdo, com centralidade no efetivo acompanhamento do ensino do exercício profissional. Incide sobre ela todos os demais conteúdos dos cursos: trata-se de um momento em que o docente recupera conteúdos teóricos didaticamente divididos em matérias e só os utiliza para ler, criticamente, com o estagiário, a realidade por este relatada (SILVA, 2004, p. 2 apud LEWGOY, 2009, p. 112).

Desafios do estágio supervisionado na atualidade e a defesa do PEP

Como tratado na seção anterior, o tema do estágio supervisionado não é novo na discussão sobre formação profissional do Serviço Social brasileiro. Entretanto, no contexto de mercantilização da educação e contrarreformas do ensino superior, esse debate ganha nuances e desafios que demandam novas respostas da categoria para a garantia da qualidade e dos compromissos profissionais com uma formação e intervenção críticas.

No momento em que revisamos este artigo, deve-se assinalar que tal contexto se torna mais complexo em função de uma pandemia mundial, intensificando processos de perdas de direitos e liberdades democráticas ao conjunto da classe trabalhadora, já que a avidez do modelo neoliberal, em curso desde a década de 1990 em nosso país, não recua nem diante dos casos de contaminação e morte em massa por uma doença como a Covid-19.

A pandemia colocou a população em situação de isolamento social, e os estabelecimentos de ensino são os equipamentos que mais propiciam aglomeração de pessoas. Coloca ainda em aceleração os fortes ataques às universidades promovidos pelo governo de Jair Bolsonaro, que em menos de dois anos apresenta seu quarto ministro da Educação, todos com perfis negacionistas, ultraliberais e ultraconservadores. Nessa triste conjuntura, em que se faz urgente o cancelamento das aulas, observam-se tanto instituições públicas de ensino superior quanto privadas sendo convocadas a pôr em prática a Educação Remota Emergencial (ERE) como um modelo do chamado “novo normal”. De fato, tal modelo de educação já estava em curso nas instituições privadas. Tudo isso em um país mergulhado em desigualdades, onde a fome e a doença chegaram antes da internet e do mundo suposta e cinicamente vendido como digital.

Desse modo, pode-se dizer que, no cenário desolador de pandemia,³ o debate sobre estágio supervisionado acumula incertezas: que efeitos o atual contexto, com a

³ Destaque-se que, no dia 08/08/2020, a imprensa divulgou o triste e revoltante registro de 100 mil mortes pelo Coronavírus no país.

proeminência que vem sendo dada ao ensino remoto, poderá provocar nos já deletérios processos de precarização das práticas de estágio? O CFESS em conjunto com os CRESS e a ABEPSS lançaram notas fundamentais para assegurar o direcionamento pedagógico do estágio supervisionado, coerente com os fundamentos aqui já explicitados (ver, por exemplo, ABEPSS, 2020).

É preciso atentar que a lógica mercantil neoliberal encontra terreno fértil na frágil democracia brasileira, apoiada no projeto de subordinação da classe trabalhadora pela via da política de educação “pobre para os pobres”. Em se tratando do ensino superior, as marcas históricas da nação reproduzem ainda resquícios da herança colonial e do Império, remontando ao passado de uma formação predominantemente voltada às elites e só oportunizada às classes subalternas por meio dos interesses de ampliação da exploração do trabalho em nome do desenvolvimento econômico (FÁVERO; SEMERARO, 2003).

Os resultados do processo de ampliação avassaladora do ensino superior mercantilizado com formato instrumental, vendido por inúmeras instituições de ensino, certamente repercutirão no perfil profissional nos anos que se seguem. Não é difícil constatar as consequências da formação *fast food*, ofertada por parte significativa dos cursos presenciais e a distância em Serviço Social, na qual a ausência do exercício crítico de compreensão e análise da sociedade no processo formativo compromete fortemente a capacidade de intervenção qualificada nos diferentes campos de atuação profissional, conforme indicam os dois volumes do documento “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” (CFESS/ABEPSS/ENESSO, 2010).

Nesse cenário reside não só a atualidade da preocupação da categoria em reforçar o estágio supervisionado como componente curricular fundamental, bem como, a necessidade de incorporação, aperfeiçoamento e enraizamento no interior da profissão dos documentos formulados pelo Serviço Social nesses últimos anos. Além dos citados na seção anterior, acrescentem-se, em especial, o relatório que institui os fóruns de estágio (ABEPSS-LESTE, 2010) e as brochuras “Sobre a Incompatibilidade entre o Ensino a Distância (EaD) e a formação em Serviço Social” (CFESS/ABEPSS/ENESSO, 2010).

Tais documentos expressam, sobretudo, o horizonte de qual é a formação que desejamos. Ainda que em um contexto adverso, tais instrumentos possibilitam a formulação de estratégias de enfrentamento e respostas concretas de defesa do ensino de qualidade, por reforçarem os princípios que colocam a centralidade no processo formativo do estágio, conforme preveem as Diretrizes Curriculares.

A consolidação dos objetivos presentes nesses instrumentos pedagógicos, normativos e publicações acadêmicas recentes do Serviço Social se constitui um movimento de resistência em defesa da formação profissional, determinante no tempo presente. Afinal, lidar com as transformações societárias em curso, exige o exercício rigoroso de estudos e confrontação desses instrumentos frente à realidade, a fim de ampliar nossa capacidade coletiva e subjetiva de atuar nas contradições que envolvem a entrega do ensino superior no Brasil ao grande capital e à lógica negacionista de abandono da ciência.

As abordagens mais críticas sobre a educação têm evidenciado que o acesso à universidade no Brasil possui profunda relação com a produção e a socialização dos conhecimentos da sociedade moderna. A universidade, como destaca Chauí (2001, p. 35), é “[...] uma Instituição Social. Isso significa que ela realiza e exprime de modo determinado a sociedade de que é e faz parte. Não é uma realidade separada e sim uma expressão historicamente determinada de uma sociedade determinada”.

Em uma sociedade imersa nos fenômenos de produção social capitalista ultraliberal, em um contexto político neoconservador, a educação está pautada prioritariamente nos moldes do desenvolvimento subordinado à racionalidade hegemônica, que ganha nas dimensões individual e coletiva os traços da instrumentalização do saber. O trabalho vai assim deixando de ser compreendido como ato criativo da humanidade na transformação da natureza e passa a ser apropriado como atividade. A escola, nesse contexto, passa a ter o caráter formador de força de trabalho, cumprindo, na dimensão política, o papel de educar o trabalhador para o mero cumprimento da disciplina organizacional. E tal aprendizado se transfere às demais esferas da vida.

Sobre o esvaziamento do conhecimento e da universidade, Chauí (2001, p. 25) afirma que:

A ciência e a tecnologia contemporâneas, submetidas à lógica neoliberal e à ideologia pós-moderna, parecem haver tornado o contrário do que delas se esperava: em lugar de fonte de conhecimento contra as superstições, criaram a ciência e a tecnologia como novos mitos e magias; em lugar de fonte libertadora das carências naturais e cerceamento de guerras, tornaram-se, por meio do complexo industrial-militar, causas de carências e genocídios. Surgem como poderes desconhecidos, incontroláveis, geradores de medo e de violência, negando a possibilidade da ação ética como racionalidade consciente, voluntária, livre e responsável, sobretudo porque operam sob a forma do segundo (o controle das informações como segredos de Estado e dos oligopólios transnacionais) e da desinformação propiciada pelos meios de comunicação de massa.

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho e as ressignificações político-ideológicas em curso delineiam os grandes desafios da universidade. Desse modo, ao pensar as questões que desafiam o futuro da formação profissional de nível superior, como sugere Chauí (2001, p. 171), faz-se necessário:

[...] tomar a questão do ensino não como técnica de transmissão de conhecimentos passivo dos saberes, mas como parte constitutiva da aparição de sujeitos do conhecimento, de tal modo que o ensino e a instituição universitários sejam simultaneamente agentes e produtos da ação de conhecimento que engendra o sujeito.

Nesse contexto, apontamos as particularidades que desafiam o estágio supervisionado e que se manifestam em meio à totalidade histórica, tomando por base os debates coletivos em torno da resolução CFESS nº 533/2008, fortemente atacada pelas entidades de representação do empresariado do EaD, e da implementação da Política Nacional de Estágio (ABEPSS, 2010a). Ambos os instrumentos apontam na direção tanto de enfrentamento, proposto pela organização política dos assistentes sociais brasileiros frente à precarização do ensino, quanto de combate à hegemonia da lógica formativa de adestramento, presente no cotidiano dos cursos e do mercado de trabalho profissional.

Como já visto, o estágio supervisionado, ao envolver o exercício e a formação profissional, tem seu processamento atravessado diretamente pelos impactos deletérios da lógica mercantil que engendra todas as esferas da vida social. Constata-se que, com a resolução nº 533 e a PNE, busca-se, ainda que com dificuldades, aproximar e reforçar a dimensão pedagógica do estágio supervisionado, como se constatou no Rela-

tório da Coordenação Nacional de Graduação da Gestão 2009-2010 (ABEPSS, 2010b, p. 12):

As instruções normativas construídas pelo conjunto CFESS/CRESS e pela ABEPSS, sobretudo, no que diz respeito ao estágio curricular obrigatório e à supervisão direta de estágio, apresentam indicativos fundamentais para qualificar a formação profissional e fortalecer a articulação entre a formação e o exercício profissional, entre a Universidade e a sociedade. A discussão, expressa nesses documentos, ressalta a importância da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, a unidade entre teoria e prática e a inter-relação entre as diversas áreas de conhecimento. Respondendo assim às demandas emergentes da sociedade capitalista contemporânea em consonância com os pressupostos norteadores do projeto ético-político do Serviço Social.

O amadurecimento da problematização e a compreensão das nuances que envolvem as dificuldades encontradas no estágio supervisionado vão ao encontro da reflexão crítica sobre “[...] as mudanças do mundo do trabalho e estas como condição básica para a elevação das taxas de lucro e do processo de financeirização do capital” (GUERRA, 2010, p. 716).

Assim, podemos afirmar que há uma complexidade que não pode ser ignorada nas análises e ações que envolvem a supervisão de estágio, pois a mesma se apresenta diante do que podemos denominar como convergência perversa, ao reunir em seu processamento a precarização das condições de trabalho (do trabalhador em geral e do específico da área), a mercantilização da educação superior e o aprofundamento da questão social – aprofundamento associado ao conjunto de características fundamentais da atual curva histórica de crise do capital, que acentua a superexploração do trabalho. Os resultados dessa equação são percebidos nas unidades de ensino e campos de estágio, além de denunciados amplamente nos diferentes fóruns de discussão e de liberação do Serviço Social.

Um dado que acentua a convergência perversa que se aglutina no estágio supervisionado, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, é sua dimensão econômica: o mercado tem chamado setores médios da classe trabalhadora à formação técnica como promessa imediata de ascensão social pela via do trabalho, ainda que desregulamentado e precário. Eis a “mágica” proposta pela lógica da ampliação do setor de serviços.

No quadro de crise do capital e superexploração do trabalho, a articulação entre a expansão da “indústria do estágio” e a corrida dos/das jovens trabalhadores/as por uma ocupação e qualificação para o mercado se apresenta como importante vetor de lucros. Afinal, em tempos de mercantilização e privatização do ensino superior, o empresariado fatura de forma variada e combinada. Primeiro, pela expansão dos negócios da educação para a esfera mercantil, tanto por meio de desencargos e privatização indireta das universidades públicas (prestação de serviços por meio de fundações e convênios com empresas privadas) como pela ampliação das vagas no ensino privado com a cobrança direta de mensalidades. Outra via está no próprio financiamento, quando as empresas concorrem diretamente ao fundo público por meio de empréstimos com juros baixos, isenção de impostos para entidades filantrópicas, ampliação de bolsas em troca de trabalho. Finalmente, com a exploração direta de bolsistas e estagiários como “mão de obra” barata em substituição ao pagamento de profissionais

qualificados e formados. Como visto, temos, como um dos desafios ao estágio supervisionado, o desvelamento da sua dimensão econômica, uma vez que essa dimensão material se choca frontalmente com a dimensão ética e formativa defendida pelo Serviço Social.

Ainda no que diz respeito às determinações sócio-históricas que envolvem a formação e o exercício da profissão, não se pode deixar de considerar a feminilização da profissão, que hoje apresenta uma dupla face – as mulheres conquistaram maior escolaridade, mas permanecem com menores salários. A busca de profissões predominantemente femininas ajuda a ampliar o exército de reserva em nichos profissionais com remunerações inferiores. Daí a importância de se conhecer melhor o perfil dos estudantes, suas demandas de classe e o debate de gênero, raça, classe e sexualidades no interior da formação. Essa mesma leitura deve ser realizada em relação à questão étnico-racial, que coloca uma extrema urgência em debater o racismo estrutural e institucional no contexto da formação profissional, uma vez que negras e negros, além de ocuparem espaços em profissões mais proletarizadas, são também sujeitos presentes e predominantes nas fileiras do exército de reserva e dos serviços prestados por profissionais.

Ademais, o neoconservadorismo presente nas respostas à questão social traz à profissão mais um desafio presente no estágio supervisionado, que é a busca pela superação da banalização da questão social. Esta é comumente tratada, nas diversas políticas, de forma moralista, superficial e positivista, naturalizando-se as desigualdades sociais como processos perenes, individuais e insuperáveis.

A ampliação das respostas imediatas do Estado com a transferência de políticas públicas para a esfera privada atinge hoje, portanto, também os estágios, lançando-os nos programas que visam a mitigar a pobreza pela via dos programas de transferência de renda, de substituição do direito ao trabalho pelo empreendedorismo, da responsabilização das famílias (em especial das mulheres). Dessa forma, observa-se a desregulamentação de um conjunto de direitos e retrocessos nas políticas sociais que, no campo de estágio, vão acentuar as atividades fragmentadas, burocratizadas, rotineiras, imediatas e paliativas.

O desafio reside na ampliação e no fortalecimento das lutas sociais e democráticas, fazendo chegar à população usuária as possibilidades de fortalecimento da sua auto-organização como classe. Neste sentido, cabe, no interior da profissão, reiterar o legado crítico que aponta a ação profissional articulada com o conjunto das lutas da classe trabalhadora, com a capacidade crítica aguçada e forjada na construção do Serviço Social brasileiro desde a sua virada (IAMAMOTO, 2019; ABRAMIDES, 2019). São estratégias que enfatizam a necessidade de superar o messianismo e o fatalismo, ainda presentes em nosso meio.

Por se constituir em um espaço de resistência para a formação profissional de qualidade, voltada para a defesa das conquistas da profissão na sua dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, nos últimos quarenta anos, o estágio torna-se mais relevante, pois é por meio desse componente curricular que os requisitos pedagógicos e formativos da profissão devem ser ressaltados, a fim de evitar a proliferação de práticas conservadoras que nos levam ao passado de filantropia, confessionalismo religioso e subalternidade da profissão.

É comum encontrar nas supervisões de estágio o relato das atividades que se configuram predominantemente como ações voltadas para o preenchimento de cadastros, de atendimentos individuais e familiares, desconexas da totalidade da vida social, com reforço à psicologização da intervenção e com a proliferação das práticas clínicas

e terapêuticas, em detrimento da ação com base nos fundamentos e contradições da vida social que explicam a questão social. Nesse processo, exige-se maior atenção à organização política, pedagógica e institucional do estágio supervisionado, por meio do fortalecimento da organização interna das unidades de formação acadêmica, que devem estar articuladas com espaços coletivos da profissão, movimentos sociais e demais movimentos aliados na luta em defesa da educação como um direito, para o oportuno adensamento da direção social do projeto de formação que defendemos.

Para uma parte considerável das unidades de formação, englobando seus docentes, discentes e profissionais técnicos, essa articulação é um grande desafio, em especial porque a maior parte delas tem natureza privada. Assim, com base nas contradições presentes nos campos de estágio e nos espaços de formação, o processo de implementação da PNE, bem como, as iniciativas posteriores, como a ABEPSS Itinerante de 2015, que priorizou o debate sobre estágio, vêm apontando para o estágio supervisionado como instrumento potencializador do exercício da autonomia relativa do Serviço Social. Isso decorre do caráter pedagógico da supervisão, com um conjunto de procedimentos teórico-práticos, de sistematização e de organização do estágio em conformidade com o projeto ético-político.

Um dos aspectos relevantes ao abordar os desafios desse processo de aperfeiçoamento do estágio supervisionado, por meio da implementação da PNE, diz respeito à dinamização vigorosa da atuação dos Fóruns Nacionais, Estaduais e Locais de Supervisão. Trata-se de um espaço potencializador do diálogo, da formação e do fortalecimento do trabalho de qualificação da supervisão, pois aglutina os sujeitos envolvidos no estágio (ABEPSS, 2010a). Nesse rol de questões, certamente o estágio não obrigatório permanece como um dos temas mais polêmicos a serem aprofundados no debate sobre o tema:

Pode-se destacar como um dos pontos nevrálgicos da implantação da PNE, o estágio não obrigatório, pela amplitude assumida de exigir o acompanhamento docente nas atividades do estudante, em conformidade com a legislação federal do estágio supervisionado. Trata-se de uma dimensão acrescida ao rol de obrigações acadêmicas situadas numa realidade institucional marcada pela precarização das condições do trabalho docente. Assim, num coletivo sobrecarregado de tarefas, que enfrenta dificuldades cotidianas para cumpri-las, o acréscimo de novas incumbências é bastante problemático. [...] Há uma preocupação generalizada com o estágio não obrigatório, tendo em vista que a normativa ao referir-se ao estágio não obrigatório e inviabilizar esta modalidade para o estudante em períodos iniciais e a exigência do acompanhamento para todos estagiários, acarreta a necessidade de um número mais amplo de profissionais para esta atividade. Tal exigência atinge diretamente os custos para as UFA's [Unidades de Formação Acadêmica], no que diz respeito ao supervisor acadêmico. Nesse processo, salientam-se as contradições e incompatibilidades entre formação e educação mercadológica, acirrando e tensionando as relações no espaço institucional entre estudantes, coordenadores e supervisores (ABEPSS, 2010a, p. 28-29).

Outra preocupação diz respeito ao agravamento da situação de precarização do estágio no cenário de consolidação do Ensino à Distância (EaD) no Serviço Social, no qual os requisitos indispensáveis ao processo de supervisão não são cumpridos. Além do contingente expressivo de estudantes em busca de vagas em campos inadequados,

sobretudo em municípios de médio e pequeno portes, que têm número reduzido de profissionais (muitas vezes um único profissional) para atender à demanda de polos com mais de vinte alunos. Os muitos aspectos que revelam o descumprimento de procedimentos operacionais e exigências pedagógicas fundamentais ao estágio supervisionado podem ser conhecidos também nos dois volumes do documento “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” (CFESS/ABEPSS/ENESSO, 2010).

Os desafios ao estágio supervisionado, expressos no processo de implantação dos instrumentos político-normativos do Serviço Social (em especial a resolução CFESS nº 533 e a PNE), só vêm corroborar a defesa de uma formação de qualidade e da prestação de serviços que atendam aos interesses da classe trabalhadora. Por isso, a defesa incondicional do estágio como componente curricular fundamental, que não deve se submeter aos ditames do mercado.

Esse conjunto de instrumentos, porém, são todos potenciais, só ganham materialidade no cotidiano da ação humana na forma de práxis. Fica o convite à “vigília crítica” proposta por Yamamoto (2007), esperando-se que,

[...] desse processo, possamos identificar coletivamente os principais entraves e suas naturezas distintas para propor estratégias de enfrentamento a essas dificuldades como parte do movimento contraditório característico da dinâmica social (ABEPSS-LESTE, 2010, p. 13).

Considerações finais

É fundamental ressaltarmos que os desafios postos à formação profissional – que têm por direção o projeto ético-político da profissão, em especial no que se refere ao componente curricular estágio supervisionado – não tiveram início com a aprovação da resolução CFESS nº 533/2008, e tampouco com a elaboração da Política Nacional de Estágio pela ABEPSS, em 2010. Ao contrário, as dificuldades apontadas pela categoria já estavam postas: falta de campo de estágio, número elevado de estagiário por supervisor de campo e acadêmico, utilização do estagiário como mão de obra barata, dentre outras. Tais dificuldades se adensaram com a conjuntura de mercantilização do ensino superior e de precarização das condições de trabalho docente e dos estudantes trabalhadores e, sobretudo, com o EaD – em destaque no contexto de pandemia. Esses rebatimentos incidem diretamente sobre a formação e o exercício profissional, encontrando no estágio o ponto de maior visibilidade dessas mudanças (ABEPSS, 2010a).

Consideramos estratégico reforçar a lógica das Diretrizes Curriculares e, nesse sentido, a lógica que esta apresenta ao Estágio Supervisionado, reafirmando o compromisso do Serviço Social com a formação profissional e com a busca do exercício da autonomia relativa por meio das entidades de organização da categoria (ABEPSS, CFESS/CRESS, ENESSO).

Vale reforçar, por fim, que as dificuldades expressas no processo de estágio se colocam em face do contexto complexo da formação profissional, que acaba por motivar a própria construção dos instrumentos que analisamos ao longo do capítulo. Portanto, espera-se que desse processo possamos identificar coletivamente os principais entraves e suas naturezas distintas, a fim de propor estratégias de enfrentamento a essas dificuldades como parte do movimento contraditório característico da dinâmica social. Para isso, utopia e resistência são palavras-chave nesse processo, o que para o

Serviço Social, desde o processo de sua ruptura com o conservadorismo, é parte inerente do cotidiano profissional.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010a)**. Disponível em: <www.abepss.org.br>. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. **Relatório da Coordenação Nacional de Graduação da Gestão 2009-2010**. Rio de Janeiro, novembro, 2010b (mimeo).

_____. Nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (SARS-CoV-2) **Revista Temporalis**, Brasília, jan/jun. 2020, ano 20, n. 39, p. 275-278.

ABEPSS-LESTE. **Relatório do colegiado do Processo de Implantação da PNE**. Juiz de Fora, outubro, 2010 (mimeo).

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, v. 1, novembro de 1997, p. 58/76.

ABRAMIDES, M. B. **O projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.

BOSCHETTI, I. S. O desenho das Diretrizes Curriculares e dificuldades na sua implementação. **Revista Temporalis**, Brasília, ano IV, n. 8, p. 17-30, julho a dezembro. 2004.

BRASIL. **Lei nº 8662, de 07 de junho de 1993**, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CFESS. **Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008**, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. **Resolução nº 588, de 16 de setembro de 2010**, que revoga o inciso do artigo 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010, reordenando tal disposição, para que passe a vigorar na forma da presente Resolução. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Res_CFESS_588-2010.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CFESS/ABEPSS/ENESSO. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e o Serviço Social**. Brasília: 2010.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FÁVERO, O.; SEMERARO, G. **Democracia e construção do pensamento público no pensamento brasileiro**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, v. 1, outubro/dezembro de 2010, p. 715-736.

GUERRA, Y; BRAGA, M. E. Supervisão em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social em tempos de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: IAMAMOTO, M. V.; YAZBEC. M. C. (orgs.). **Serviço Social na história**: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019. p. 34-57.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.